

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 9 – TJBA NOTÁRIOS, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJBA), de acordo com o Decreto Judiciário nº 206, de 28 de fevereiro de 2024, alterado pelos Decretos Judiciários nº 288, de 26 de março de 2026, e nº 377, de 13 de abril de 2026, torna pública a **convocação dos candidatos habilitados, conforme relação divulgada em 5 de maio de 2026, para a prova escrita e prática**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia.

1 DA PROVA ESCRITA PRÁTICA

1.1 A aplicação da prova escrita e prática, no **dia 21 de junho de 2026**, para os candidatos à outorga por **provimento**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	5 horas

1.2 A aplicação da prova escrita e prática, no **dia 21 de junho de 2026**, para os candidatos à outorga por **remoção**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	15 horas e 30 minutos
Início das provas	16 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

1.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_25_notarios, a partir do dia **12 de junho de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta** fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

1.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **16** do Edital nº 1 – TJBA Notários, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

1.7 Não haverá segunda chamada para a realização da prova escrita e prática. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do concurso.

1.8 Não será realizada prova escrita e prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 1.3 deste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório na prova escrita e prática e de resultado provisório na análise do documento comprobatório para o aproveitamento do procedimento de heteroidentificação do ENAM/ENAC será publicado *Diário da Justiça Eletrônico do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_25_notarios, na data provável de **17 de julho de 2026**.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia